



# Diário da Justiça

## Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3890 • Manaus, segunda-feira, 7 de outubro de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 3661, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 402/2024 - EJUD-AM (1715682), Atesto EJUD-AM (1821886) e a Decisão GABPRES (1721312), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000037556-00**,

##### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI (1821886)**, Juiz de Direito, que atuou como instrutor interno, no **CURSO DE TUTORIA NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA**, realizado no período de **26 de agosto a 27 de setembro de 2024**, em conformidade com a Portaria n.º 4318, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria n.º 631/2020.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### EXTRATOS

##### **EXTRATO Nº 196/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 042/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000019987-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024.A

**4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Manaus Ambiental S.A.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para o Fórum Des. Mário Verçosa, Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende, Fórum Min. Henocho Reis, Edifício Arnaldo Péres, Arquivo Central Júlia Mourão Brito, Central de Transportes, Fórum da Compensa e Divisão de Patrimônio e Materiais, localizados na capital Manaus, pertencentes ao TJAM, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**7. VALOR:** O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 191.952,48 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente ao serviço de fornecimento de água e esgoto para as unidades relacionadas na cláusula 1.2.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003395, de 09/09/2024, no valor de R\$ 59.718,55 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.